



PORTARIA Nº 1601/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0277.0085/2026**;

CONSIDERANDO a relevante trajetória profissional de **LINDALVA MARTINS MENDES**, construída ao longo de mais de 30 (trinta) anos de dedicação ao serviço público;

CONSIDERANDO sua atuação profissional como psicóloga, neuropsicóloga e médica veterinária, bem como sua experiência como Auditora Fiscal Agropecuária, reunindo conhecimentos e competências nas áreas de Gestão de Pessoas, Mediação de Conflitos, Inspeção de Alimentos e otimização de processos;

CONSIDERANDO sua expressiva contribuição para o fortalecimento da administração pública, especialmente durante os 15 (quinze) anos em que exerceu liderança estratégica na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá – DIAGRO;

CONSIDERANDO sua participação na implantação da gestão compartilhada, na modernização de normativos de defesa agropecuária e na estruturação de mecanismos voltados ao aprimoramento da gestão institucional;

CONSIDERANDO sua atuação na viabilização de convênios institucionais, na revisão estatutária da DIAGRO, na estruturação de rotinas administrativas para a execução de processos licitatórios, bem como na elaboração das peças orçamentárias PPA e LOA e na regularização de processos perante órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO, por fim, o elevado senso de responsabilidade, comprometimento, dedicação e espírito público demonstrados ao longo de sua trajetória profissional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR a servidora **LINDALVA MARTINS MENDES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Administração Pública, destacando sua dedicação, competência técnica, capacidade de liderança e compromisso com o interesse público.



Art. 2º Determinar que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado e registrada em seus assentamentos funcionais, como forma de reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

